CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 31 - CEP 86.630-000
FONE/FAX (43) 3675-1393 CNPJ: 00.999.114/0001-97
Site: www.centenariodosul.pr.leg.br E-mail: cmcensul@bol.com.br

EMENDA ADITIVA 006/2022

Emenda ao Projeto de Lei Complementar 007/2021

SUMULA: Dispõe sobre o Código de Posturas do município de Centenário do Sul.

ONDE SE LÊ:

Art. 93 -

Parágrafo único -

ACRESCENTA-SE O § 2º AO ART 93 E PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

Art. 93 -

§ 1º -

§ 2º – Quanto a proibição de queimadas, deve-se cumprir o que determina a Lei Municipal 3063/2020.

Sala das Sessões, 14 de março de 2022

ADAM LINEKER
Presidente da Comissão da Administração Pública

CELSO DELANI
Relator da Comissão da Administração Pública

VALDIR CORREA DA SILVA
Membro da Comissão da Administração Pública